



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE
Departamento de Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO Nº 89/2023

Certifico, em face do que foi requerido, que a **Travessa do Peixe** trata-se de ocupação irregular sobre área privada, pertencente à sucessão de Ismael Chaves Barcelos, localizada em lugar conhecido como Mato Alto, no Bairro Santa Rita. A referida travessa foi decretada de utilidade, conforme decreto nº 117/2016 e existe processo administrativo sob nº 9694/2022 que versa sobre a regularização fundiária da área. Saliento que, já foram confeccionados e anexados ao referido processo o laudo de consolidação e o cadastro social, a próxima etapa será o levantamento planialtimétrico georreferenciado. Para firmeza do que eu, Michele de Melo de Souza, Auxiliar de Apoio Administrativo, Matrícula nº 282596, a digitei e assino em quatorze de março do ano de dois mil e vinte e três (14/03/2023).



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO CAVALHEIRO
CORREIA
350.061.290-34
14/03/2023 11:04:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Diretor Municipal de Habitação



Assinado eletronicamente por:
MICHELE DE MELO DE SOUZA
011.029.890-02
14/03/2023 08:14:37
Matr. 282596
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**Aux. de Apoio Administrativo
Matr. 282596**

